



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO QUE TODAS AS NORMAS DA LEI 10.520 FORAM CUMPRIDAS.

RESOLVE:

- Art. 1° Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de n° 050/2018/PMON. Expedida aos 13 dias do mês de Agosto de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa: **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA** com o valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais).
- Art. 2° Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
 - Art. 3º Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Agosto de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA PREFEITO MUNICIPAL